



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 221

MENSAGEM

Uma coisa pedi ao Senhor e a procuro: que eu possa viver na casa do Senhor todos os dias da minha vida, para contemplar a bondade do Senhor e buscar sua orientação no seu templo. "Salmos 27:4".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 18013 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CONCESSÃO DE MEDALHA

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº23.296 de 23 de outubro de 2018 e de acordo com a proposta do Conselho de ordem confere a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grande Oficial ao CEL BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CBMPA, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se portanto, merecedor desta homenagem.

Considerando o proposto pelo Conselho da Ordem, confere a Medalha do Mérito "Imperador Dom Pedro II - Grande Oficial", presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

DECRETA:

Fica concedida a Medalha do Mérito Imperador Dom Pedro II - Grande Oficial a personalidade Militar seguir nominada:

PERSONALIDADE MILITAR

Exmº Srº. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

CEL BM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Comandante Geral do CBMRO

Fonte: Protocolo nº 165369/2019 e Nota nº 18046/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18046 - QCG-DP)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	Licenciatura em Matemática/UFPA	3.015 horas	10/01/2012	08/07/2017

Fonte: Nota nº 18140/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18140 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	Pós-graduação no Ensino de Matemática/Faculdade do Vale Elvira Dayrel	720 horas/aulas	26/02/2018	22/08/2019

Fonte: Nota nº 18141/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18141 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
------	-----------	----------------	----------------	----------------------	---------------------

Boletim Geral nº 221 de 02/12/2019

Pág.: 1/7



CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	Redação Técnica/Rede EAD SENASP	EAD	60 horas	06/03/2014	26/04/2014
------------------------------------	------------	---------------------------------------	-----	----------	------------	------------

Fonte: Nota nº 18142/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18142 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	Atendimento Pré-Hospitalar 1 /REDE EAD SENASP	60 horas/aulas	09/09/2009	27/10/2009

Fonte: Nota nº 18143/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18143 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	QCG-DAL-OBRAS	10/11/2019	09/12/2019	CAP - QOBM	RENATA DE AVIZ BATISTA	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Protocolo nº 164739/2019 e Nota nº 17981/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 17981 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias e presidindo o Conselho de Disciplina no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	5428700/1	8º GBM	01/10/2019	30/11/2019	CAP - QOBM	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	SUBCMT DO 8º GBM

Fonte: Protocolo nº 162252/2019 e Nota nº 18119/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18119 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	54135158/1	1ª SBM	26/11/2019	29/11/2019	CAP - QOBM	LENILSON DA COSTA SILVA	CMT DA 1ª SBM/I - INFRAERO-BEL

Fonte: Protocolo nº 165893/2019 e Nota nº 18131/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18131 - QCG-DP)

4 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOCBM THAIS MINA KUSAKARI	57197258/1	QCG-COJ	01/12/2019	30/12/2019	TEN CEL - QOBM	FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL	PRESIDENTE DA COJ

Fonte: Protocolo nº 166012/2019 e Nota nº 18148/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18148 - QCG-DP)

5 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado, descontando de suas férias regulamentar:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	VIGIA DE NAZARÉ-PA	GO, SP, RJ, PR, SC, RS e MA.	10/01/2020	29/01/2020

Fonte: Ofício nº 458/2019, Protocolo nº 165713/2019 e Nota nº 18135/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18135 - QCG-DP)

6 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado, descontando de suas férias regulamentar:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:



CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	BELÉM	SÃO PAULO-SP	29/11/2019	01/12/2019
--	------------	-------	--------------	------------	------------

Fonte: Protocolo nº 165947/2019 e Nota nº 18137/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18137 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 03 (Três) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de Tempo de Serviço Prestado para a Prefeitura Municipal de Concordia do Pará conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	5618100/1	01/02/1990	17/08/1993	1.293

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4730/2019 e Nota nº 18162/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18162 - QCG-DP)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, do anexo, item 5, da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3 do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o TEN CEL QOBM ANDRÉ LUIS NOBRE CAMPOS, a contar de 30 de agosto de 2019, em razão de ter sido colocado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial nº 33966, de 30AGO2019; Protocolo nº 166017/2019 e Nota nº 18156/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18156 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 946, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 165551 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS, MF 5608791/1, no período de 05/12/2019 a 02/02/2020, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014, (2ª Licença). Apresentação dia 03/02/2020, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 165551/2019 e Nota nº 18842/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18042 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM JOSE ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	5422132/1	CFAE	087 DE 09MAI2019	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;



2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Fonte: Requerimento nº 2102/2019 e Nota nº 18059/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
 (Fonte: Nota nº 18059 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM HERYWELTON REGO PAULA	57189298/1	25º GBM	Transferido da AJG	27/11/2019

Fonte: Protocolo nº 166182/2019 e Nota nº 18053/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 18053 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado, descontando do seu período de férias regulamentar:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA	5422213/1	REDENÇÃO-PA	DEPARTAMENTO DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA-BOLIVIA	25/11/2019	09/12/2019

Fonte: Protocolo nº 165295/2019 e Nota nº 18133/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 18133 - QCG-DP)

4 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado, descontando do seu período regulamentar de férias:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAUJO	5399270/1	CASTANHAL	KUALA LUMPUR, MALÁSIA	29/11/2019	10/12/2019

Fonte: Protocolo nº 166232/2019 e Nota nº 18159/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 18159 - QCG-DP)

5 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM NIWTON PINHEIRO BARATA	54185209/1	TAILÂNDIA-PA	ESTADO DO AMAZONAS	28/11/2019	26/12/2019

Fonte: Protocolo nº 165743/2019 e Nota nº 18160/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 18160 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Profº Jonathas Pontes Athias- Peixe Boi-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CB QBM WANDERSON PEREIRA DA SILVA	57189348/1	04/03/1997	21/12/1999	600

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 18134/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 18134 - QCG-DP)

7 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM MARIO ANTONIO BARBOSA CARNEIRO	57175069/1	19/11/2019	08/12/2019

Fonte: Requerimento nº 4672/2019 e Nota nº 18145/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 18145 - QCG-DP)

8 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):



Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975/1	22/11/2019	11/12/2019

Fonte: Requerimento nº 4701/2019 e Nota nº 18144/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18144 - QCG-DP)

9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Identidade:	Carteira
SUB TEN RRCONV LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646/2	Reserva Remunerada	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A S/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4680/2019 e Nota nº 18037/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18037 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 942, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.927 de 18 de outubro de 2004, regulado através da portaria nº 617 de 08 de agosto de 2018, publicado no Boletim Geral nº 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários do Civil âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art.1º - Tonar SEM EFEITO a portaria nº 876 de 30 outubro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 206 de 07 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 165184/2019 e Nota nº 18036/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18036 - QCG-DP)

2 - PORTARIA Nº 1008 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, encarregada de realizar a implantação do PAE.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do Processo Administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Comissão Setorial para Implantação do **Processo Administrativo Eletrônico (PAE)**, com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do CBMPA, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII – receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII – analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX – realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º - Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito do CBMPA, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS – MF 54185285/1 – Gestor Setorial do PAE;

Boletim Geral nº 221 de 02/12/2019

Pág.: 5/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/12/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação B86E8D03FE e número de controle 845 , ou escaneando o QRcode ao lado.



MAJ QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ – MF 57197268/1 – Cogestor Setorial do PAE;

SD BM LUCIANA LIRA FERNANDES – MF 5932526/1 - Membro;

CB BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA – MF 57173393/1– Membro.

Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do CBMPA, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º - São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º - A Comissão Setorial/PAE terá **prazo de 90 (noventa dias)** para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do CBMPA, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: NOTA SIGA 18165-GAB. CMDO

(Fonte: Nota nº 18165 - QCG-GABCMD)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM LEONARDO JOSE ABDON LEITE	57217877/1	24º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4482/2019 e Nota nº 18057/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18057 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	57218373/1	6º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4455/2019 e Nota nº 18062/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18062 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	54185223/1	13º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4187/2019 e Nota nº 18068/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18068 - QCG-DP)



4 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS
DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER
Ofício nº 636/2019 - DEAM
Ao Sr. CEL BM Comandante Geral do CBMPA

Senhor comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, visando instruir procedimento Policial que tramita nesta Especializada, solicito a apresentação do Bombeiro Militar SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA, a fim de que o mesmo preste esclarecimentos nos autos do IPL nº 00035/2019.103043-0, nesta Delegacia Especializada DEAM, localizada na TV Mauriti, 2394-Marco, na data de 30/10/2019 às 11 h.

Cordialmente,

FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA

Delegada de Polícia Civil-DEAM

Fonte: Protocolo nº 161607/2019 e Nota nº 18149/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18149 - QCG-DP)

5 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
10º VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Av. Romulo Maiorana nº 1306, Marco, Belém - PA
Ofício nº 72/2019 - 10ª Vara do JECível - Belém, 06 de maio de 2019
Ref. Processo: 0153724-05.2015.814.0302
Promovente:(s) ROSELY MARCONDES SOARES
Promovido(a)(s): MARIO CESAR DA SILVA
Ao Sr. CEL QOBM QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Ilustríssimo Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para determinar a Vossa Senhoria que no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe a este juízo informações acerca do endereço do promovido nos autos do processo em audiência, Sr. MARIO CEZAR DA SILVA, RG nº 12351, CBM/PA, CPF nº 263.175.912-53, nos termos do despacho anexo, sob pena de incorrer crime de desobediência.

Atenciosamente,

CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO
Juíza de Direito da 10ª Vara do JECível de Belém

Fonte: Protocolo nº 146026/2019 e Nota nº 18158/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18158 - QCG-DP)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

